

LEI MUNICIPAL N° 2236 DE 21/03/94  
PROJETO DE LEI N° 2312  
" CONCEDE AJUDA DE CUSTO AO SERVIDOR GERALDO  
FERREIRA NEVES".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a conceder ajuda de custo, no valor de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros reais), ao servidor GERALDO FERREIRA NEVES, recentemente acometido de grave problema cardíaco, tornando-se necessário a ajuda de custo para fazer face as despesas hospitalares.

ART° 2° - A despesa mencionada no artigo anterior, correrá à conta dos recursos normais da Prefeitura.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 21 de Marco de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÂRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC  
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE